

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOBERANO
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Institui a Câmara Consultiva Técnica com o objetivo de assessorar, discutir e propor resoluções pertinentes ao Conselho Gestor do Fundo Soberano - COGEF.

Conforme previsto no art. 1º, § 3º, do seu Regimento Interno, o CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – COGEF, em reunião extraordinária realizada em 03 de maio de 2021, **RESOLVEU** instituir a Câmara Consultiva Técnica – CCT para atuar no assessoramento ao COGEF, discutindo e propondo resoluções sobre os aspectos táticos e operacionais relacionados à execução da Política de Investimentos do FUNSES, bem como as demais determinações do Conselho.

A CCT será composta pelos seguintes servidores/órgãos:

Ricardo Claudino Pessanha	SECTIDES	4050142
Maria Emanuela Alves Pedroso	SEG	3858430
Bruno Pires Dias	SEFAZ	3070131
Gabriel de Araújo Borges	SEP	3509753
Luiz Henrique Miguel Pavan	PGE	3367258
Wagner Rubim Rangel	BANDES	00608
Marcos Amaral Vargas	BANESTE	070001944
Alexandre Viana Gebara	SEFAZ	3183777

A coordenação da CCT será de responsabilidade da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento – SECTIDES, através do servidor indicado.

Vitória, 17 de maio de 2021.

Tyago Ribeiro Hoffmann

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SECTIDES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SECTIDES - SECTIDES
assinado em 17/05/2021 14:13:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/05/2021 14:13:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALEXANDRE VIANA GEBARA (SUBGERENTE QCE-05 - SEFAZ - SUGEF)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-0GCL6J>